



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, 17 de maio de 2016.

DECRETO N° 0096/2016.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Genaro Costa Keske, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 9 e 10 da Lei Municipal n. 2.378 de 01 de dezembro de 2015;

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Subtrai da Dotação:

Órgão 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde;
Projeto Atividade 2.023 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA;
Aplicações Diretas - 3.3.90.00 - 00.01.0064 - 7 - R\$ 20.000,00

Adiciona para a Dotação:

Órgão 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde;
Projeto Atividade 2.023 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA;
Aplicações Diretas - 4.4.90.00 - 00.01.0064 - 8 - R\$ 20.000,00

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENARO COSTA KESKE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.